

CÓRTEX 2016

REGULAMENTO

A inscrição neste festival implica a aceitação da totalidade do regulamento.

1. Obras admitidas a concurso

São admitidas a concurso, obras de ficção, animação ou documentário, nacionais ou internacionais, com a duração até 30 minutos, em formato vídeo, produzidos em 2014 e 2015.

2. Admissão à pré-selecção

O Festival Córtes comtempla as seguintes secções que aceitam inscrições de filmes:

- Competição Nacional;
- Competição Internacional;
- Mini Córtes - O Mini Córtes é uma competição internaional dedicada ao publico mais jovem. A competição contempla filmes de animação e ficção.

É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição por cada filme a concurso. Cada realizador pode concorrer no máximo com duas obras visuais.

A inscrição pode ser feita através de link de visionamento ou envio de dvd sempre com ficha de inscrição anexada. O dvd para visionamento deve conter legendas em português e inglês, sempre que for falado noutra língua e enviado por correio para a sede da Associação. A Inscrição de uma obra através de link de visionamento deve ser submetida através do formulário on line.

Cada obra deve vir acompanhada da seguinte informação:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Duas fotos do realizador e fotos do filme (formato digital em cd, devidamente identificado);
- Documento preenchido com a autorização de exibição da obra no festival.

A inscrição com todo o material necessário acima descrito deverá de ser entregue até ao dia **28 de Novembro**. Considera-se excluída do concurso qualquer inscrição que seja validada pelos correios com a data posterior a **28 de Novembro**. Consideram-se também excluídas do concurso, as inscrições que não obedecerem aos requisitos acima descritos.

Os filmes em dvd devem ser enviados para:

*José Chaíça - Associação Cultural e Teatral Reflexo
Rua da Pedreira, 14-A, 2710-121 Cabriz, Sintra*

O envelope deve mencionar “Sem valor comercial/No commercial value”.

3. Selecção

Os autores serão notificados da aceitação das obras a concurso até ao dia **30 de Dezembro** via email, considerando-se excluídos os que não forem identificados.

Logo após a notificação, os concorrentes seleccionados terão de enviar para o festival uma cópia da obra em formato digital, bem como todo o material promocional e lista de diálogos. As cópias de exibição com texto falado em outra língua deverão chegar à organização com legendagem em português.

As cópias para exibição deverão chegar ao Festival até dia **15 de Janeiro**.

Os custos de envio das cópias de visionamento em DVD e das cópias de exibição dos filmes seleccionados para o Festival são da responsabilidade do participante. O CórteX suportará apenas os custos de transporte de devolução das cópias de exibição após a sua apresentação no festival.

As cópias dvd enviadas para selecção não serão devolvidas. O Festival apenas devolverá as cópias dvd dos filmes não seleccionados se tal for pedido e mediante o respectivo pagamento do transporte pelo participante.

Após a selecção, o Festival poderá utilizar: três minutos do filme para promoção do certame - tv, rádio, internet-; o material de divulgação do filme (dossier de imprensa, cartazes, postais, etc.) para promoção do Festival.

4. Prémio e Júris

O Júri será composto por profissionais nas áreas da comunicação, cinema e audiovisual. O júri tem a competência de avaliar e atribuir os prémios. Nenhum elemento do júri ou da organização pode inscrever-se para fins do concurso. Das deliberações do júri não há recurso. Cabe ao júri avaliar e pontuar a competição de curtas metragens nacional e internacional.

O festival CórteX atribui 4 prémios:

- O primeiro prémio designado como prémio do júri, é a atribuição do montante de 500€ para **melhor curta metragem nacional**.
- O segundo prémio para **melhor curta metragem internacional** tem o valor de 300€, sendo a decisão da atribuição destes dois prémios da completa responsabilidade do júri nomeado.
- O terceiro prémio, indicado como prémio do público, é a atribuição do montante de 200€, conforme decisão do público à **melhor curta metragem nacional**.
- A atribuição do prémio para **melhor curta metragem de animação para a infância**, designada por um júri, dispõe de um valor monetário no valor de 300€.

Os valores dos prémios são referentes ao ano anterior. A organização do festival assegura o direito de alterar o valor, consoante a angariação ou não de apoios e patrocínios.

5. Critérios de Selecção

Tanto o júri como o público deverão pontuar as curtas-metragens, tendo em conta uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que zero corresponde à pontuação mínima e dez à pontuação máxima. Cada um dos seguintes parâmetros deverá ser pontuado:

- Originalidade;
- Qualidade Técnica;
- Qualidade do Argumento e/ou Narrativa;
- Qualidade da Representação e/ou Locução;
- Qualidade da Realização.

Para além destes parâmetros existe um espaço para observações pessoais em relação à obra.

6. Disposições importantes

O certame é organizado pela Associação Cultural e Teatral – Reflexo e terá lugar no Centro Cultural Olga Cadaval em Sintra, sendo que, os primeiros dias serão os de apresentação das obras e no último dia haverá uma cerimónia com a gala de atribuição dos prémios.

As obras devem estar devidamente classificadas. A organização presume que as imagens do autor (criações intelectuais expressas por um conjunto de combinações de palavras, música, sons, textos escritos e imagens em movimento, fixadas em qualquer suporte) estão aptas, do ponto de vista legal dos direitos de autor, a serem utilizadas para exibição pública, seja durante o festival ou para qualquer acção promocional relacionada com o certame, tal como a difusão pela internet e outros meios. A organização não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos do material a concurso. Qualquer responsabilidade civil ou criminal relativa aos conteúdos das obras é inteiramente amputada aos autores.

A organização do concurso reserva-se no direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa no presente regulamento e em circunstâncias excepcionais decidir a inclusão de um filme que não respeite integralmente o regulamento.

Este regulamento foi elaborado a 15 de Abril de 2015 pela Direcção da REFLEXO - Associação Cultural e Teatral.

Rua da Pedreira, 14-A
2710-121 Cabriz, Sintra

Contactos:

214213188 (Tif e Fax) / 210501837

www.festivalcortex.com
info@festivalcortex.com